



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1235/SME/DAF/2018	Data: 17/10/2018
Entidade Beneficiada.: OSCOPAC – Obras Sociais Comunidade Paroquial de Coqueiros	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho: nº 9598/2017	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 2.137,12	Data: 03/11/2017
Convênio nº.: 343/2016	
Parcela nº.: 7ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de março de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Operacional

Convênios

oe 1235

ENTIDADE: OSCOPAC

CREDOR: 4145

Nº DO CONVÊNIO: 343/2016

EMPENHO: 9598/2017

PARCELA: 7ª

Alimentação

Subvenção

Dados da Correspondência

Órgão : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
Nº. correspondência : OE 1235/SME/DAF/2018
Data de entrada : 17/10/2018 às 16:24
Tipo de OE : - Ofício Expedido
correspondência :
Recebida em : 17/10/2018 às 16:21
Setor de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Setor origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Remetente : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
Assunto : PROVIDÊNCIAS
Súmula : Encaminhamento prestação de contas, convênio 343/2016 OSCOPAC, empenho 9598/2017, 07 parcela subvenção 2017
Município : Florianópolis - SC
Cadastrado por: Marli Pedro Martins

OK
A. D. S. A. M.

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 343/PMF/SME/2016	
Valor transferido: R\$ 2.137,12	
Número da parcela: 07	
Número de folhas que constam no processo: 32	
Nome do Responsável: Regina Maria Floriani Petry	
Contato: Fone/e-mail. (48)3028-0765 – (48)3028-9414 / casalarcoqueiros@gmail.com	

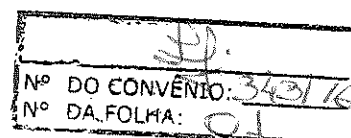
O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO	X	

Data: 02/01/2018	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
----------------------------	---


SILVANA RAMOS LENTO
 Secretária Municipal de Educação
 Matrícula 21305-5



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de
2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO
CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 26 de dezembro de 2017.

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, CNPJ nº 80.672.645/0001-00 e localizada na Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC – CEP nº 88080-280 encaminhar a prestação de contas da parcela nº 07 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº 343/PMF/SME/2016 no valor de R\$ 2.137,12 (Dois mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos) referente ao Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo. Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.



Regina Maria Floriani Petry
Presidente

Nº DO CONVÊNIO: 343/16
Nº DA FOLHA: 02

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. XXXX que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ: 80.672.645/0001-00

Conta Corrente nº: 1667-1

Agência nº: 1368

Banco: 104

Endereço: Rua Vitor Silva

Número: 50

CEP: 88080-280

Bairro: Capoeiras

Cidade: Florianópolis/SC

Telefone: (48)3028-9414 / (48)3028-0765

Fax: -

Endereço Eletrônico: casalarcoqueiros@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 2079/84

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 026/2014

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 017/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: -

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: -

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: -

Outros conselhos: -

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): -

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Regina Maria Floriani Petry

Número do RG: 839.003 SSP/SC

Número do CPF: 376.823.509-20

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 12/04/2016 até 30/06/2018

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

Nº DO CONVÊNIO: 343/16
Nº DA FOLHA: 03

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A OSCOPAC sempre priorizou a assistência à população excluída social e economicamente. Foi fundada em 27 de novembro de 1980 com a finalidade de promover assistência social em geral, em especial, o amparo a gestante, a criança, ao adolescente e ao idoso.

Foi declarada de utilidade pública em 21 de maio de 1984, através da lei 2079, pelo prefeito municipal Cláudio Ávila da Silva.

É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, coordenada e dirigida por voluntários eleitos por Assembleia Geral.

Localiza-se na Rua Vitor Silva, nº50, bairro Capoeiras, Florianópolis, SC, Brasil. Possui sua sede numa estrutura ao lado da entidade de acolhimento, o Lar Nossa Senhora do Carmo. Nesta mesma estrutura localizam-se os serviços oferecidos às crianças e adolescentes: Serviço Social, psicologia, apoio pedagógico e outros.

Tem como missão realizar serviço de acolhimento institucional para a população infanto-juvenil de Florianópolis e programas para idosos e gestantes da comunidade de Coqueiros que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A OSCOPAC tem como serviço e programas de atendimento:

- O Lar Nossa Senhora do Carmo, que consiste numa entidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;

- O Grupo de Gestantes, que auxilia e orienta mulheres gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atividade realizada no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, situado em Coqueiros, semanalmente, as terças-feiras. Atende moradoras da comunidade de Coqueiros;

- O Grupo de Idosos, que atende e dá apoio a pessoas idosas da comunidade de Coqueiros. Também no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, semanalmente, segundas e terças-feiras.

O presente plano destina-se ao Lar Nossa Senhora do Carmo que há 22 anos atende crianças e adolescentes devido a situações de vulnerabilidades sociais que vivenciam.

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço registrado no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Todas as crianças e adolescentes possuem medida de acolhimento decretada judicialmente e estão matriculadas na escola.

O serviço de acolhimento objetiva aproximar a criança e o adolescente da sua realidade, assegurando-lhe um lar (que deve ser provisório) e condições de participação na vida social e cultural da comunidade. Procura-se priorizar o retorno familiar e, quando este não se faz possível, a colocação em família substituta (guarda ou adoção), objetivando evitar a institucionalização das crianças e adolescentes acolhidas e garantir, desta forma, o direito de convivência familiar e comunitária, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90).

Enquanto a criança ou adolescente permanece acolhido procura-se vivenciar uma metodologia que respeite e valorize sua autonomia, sua cidadania, seus gostos pessoais, sua individualidade, seus conhecimentos além de se oferecer um ambiente salubre, acolhedor e que lhe traga vivências significativas enquanto necessitar deste local, conforme determinação da justiça. Assim, as crianças e adolescentes contribuem na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) do abrigo e participam de reuniões solicitadas por elas ou por funcionários ou outras formas de manifestação (para discussão das regras da instituição, convivência em grupo, respeito com o colega, assuntos relacionados à cidadania, reivindicações, sugestões e críticas etc.) e de grupos.

Mais importante do que adotar uma metodologia fechada, pré-elaborada, é fundamental que seja considerado o dia-a-dia, a realidade das crianças e adolescentes, suas ações, interações e a busca constante da construção do conhecimento.

A criança e o adolescente acolhido devem participar de todos os aspectos relacionados às suas particularidades, como, por exemplo, ter acesso a seu prontuário, informações de sua situação judicial, participar da elaboração de seu PIA (Plano Individual de Atendimento), ser respeitado em seus gostos e preferências individuais, seus medos e fantasias. Desta forma, o aprender dá-se numa relação de participação da construção deste processo, enfatizando uma "pedagogia da autonomia" (FREIRE, 1997)¹.

Segundo Vicente (1994)², a criança tem direito a pertencer a um território, núcleo familiar, comunidade, ter nome e sobrenome, além de conviver na pluralidade das questões sociais.

¹ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

² VICENTE, Cenise Monte. **O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção dos vínculos**. In: KALoustIAN, Sívio Manoug. **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.

2. Descrição do Projeto:

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

2.1.2 Período de execução: Início: JAN/2017

Término: FEV/2017

2.1.3 Público Alvo:

Atendimento a 16 crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial. As crianças e adolescentes estavam em situação de risco pessoal e/ou social, ou seja, sofreram maus tratos, abandono, violência física e/ou sexual, etc.

O Lar Nossa Senhora do Carmo irá atender em 2017, meninas na faixa etária de 6 a 15 anos e meninos na faixa etária de 6 a 12 anos de idade, desde que sejam irmãos das meninas que ingressarem na instituição.

Embora atenda meninas e meninos nesta faixa etária, não deixará de atender os já acolhidos previamente que ultrapassarem esta idade até conseguir o melhor encaminhamento e contribuir na sua autonomia. Também acolhe crianças e adolescentes com doença psiquiátrica e deficiência física (leve).

No que tange a educação das crianças e adolescentes acolhidos, todos frequentam a escola e no outro turno realizam atividades sócio pedagógicas com o professor através de grupos, de segunda a sexta-feira, no período vespertino.

Justifica-se que durante o ano poderá ocorrer oscilação do número de meninos e meninas, visto que alguns são desligados mediante decisão judicial. Assim, cabe ao Juizado da Infância e da Juventude encaminhar outras crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social para a instituição.

2.1.4 Objetivo Geral:

Promover o acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e Adolescentes	16	JAN/2017	DEZ/2017
2	1	Contratação de profissionais	Professor 20h	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	05		
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Oficinas de arte, artesanato, dança, música, horta, de jogos educativos e brincadeiras, de contação de história e de culinária.		JAN/2017	DEZ/2017

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Material didático /Material de Expediente	R\$ 1.770,74
FUNCIÓNÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 20.084,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 1.770,74
TOTAL	R\$ 23.624,96
Alimentação	R\$ 8.135,04
TOTAL GERAL	R\$ 31.760,00

Nº DO CONVÊNIO: 34.916
 Nº DA FOLHA: 01

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Material didático / Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12
SERVIÇOS						
TOTAL	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12
Alimentação	R\$ 739,64	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54
TOTAL GERAL	R\$ 2.876,76	R\$ 2.876,66	R\$ 2.876,66	R\$ 2.876,66	R\$ 2.876,66	R\$ 2.876,66

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Material didático / Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 56,74	R\$ 56,74	R\$ 56,74	
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.948,00	R\$ 1.948,00	R\$ 1.948,00	-
Encargos	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 171,26	R\$ 171,26	R\$ 171,26	-
TOTAL	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12	R\$ 2.176,00	R\$ 2.176,00	R\$ 2.176,00	-
Alimentação	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	-
TOTAL GERAL	R\$ 2.876,66	R\$ 2.876,66	R\$ 2.915,54	R\$ 2.915,54	R\$ 2.915,54	

Nº DO CONVÊNIO: 343/16
 Nº DA FOLHA: 08

5 – Articulação em rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Juizado da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Escolas que as crianças e adolescentes estiverem matriculados	Secretaria Municipal e Estadual de Educação - Realização de matrícula escolar e acompanhamento do processo educativo das crianças e adolescentes nas escolas (contatos telefônicos e reuniões).	Contínuo
Promotoria da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas) Poder Judiciário	Contínuo
Outros serviços de acolhimento	SUAS- Alta complexidade -Manter o vínculo entre crianças e/ou adolescentes que tenham parentes em outros serviços de acolhimento através de visitas, elaborar em conjunto o PIA , quando houver a situação de parente em outra instituição, além discutir encaminhamentos conjunto para as demandas.	De acordo com a demanda
Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF)	Política infanto-juvenil Os serviços de acolhimento se reúnem para discutir demandas, trocar experiências, solicitar encaminhamentos comuns às instituições etc..	Quase todos os meses
Fórum de políticas públicas	Política Pública - Espaço de discussão para os vários setores da saúde, educação, assistência etc. se mobilizarem em prol dos direitos do cidadão.	Mensal
Instituto Cão Amigo	Organização Não Governamental- Realização de atividades de lazer e socialização interagindo crianças, adolescentes e cães.	Período matutino, sábado, quinzenal
Centro de saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Realização de consultas, promoção de saúde, exames e outros.	De acordo com a demanda


6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 26 de dezembro de 2017.


Regina Maria Floriani Petry
Presidente da Entidade

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ____/____/____
Assinatura e Matrícula

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros
CNPJ nº: 80.672.645/0001-00

Titulo do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

Início: JAN/2017

Término: DEZ/2017

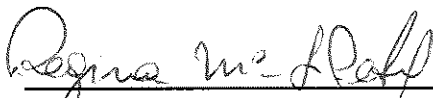
Objetivo do Projeto:


- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Incentivar a autonomia das crianças e adolescentes acolhidos.
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 26/12/2017.




Regina Maria Floriani Petry
Presidente da Entidade


Responsável Financeiro

Nº DO CONVÊNIO: 342/16
Nº DA FOLHA: 102

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
07	2017	7ª	SME	03/11/2017	343/PMF/SME/2016
ENTIDADE: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros					
ENDEREÇO: Rua Vítor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC					
CEP: 88080-280			FONE: (48)3028-0765 / (48)3028-9414		
RESPONSÁVEL: Regina Maria Floriani Petry					
CPF: 376.823.509-20			VALOR: R\$ 2.137,12		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
586239		03/11/2017	Repasse PMF/SME	R\$ 2.137,12	
549275	10/2017	06/11/2017	Encargos Sociais – FGTS		R\$ 155,62
20270	10/2017	07/11/2017	Gabriela Delfino Junges		R\$ 1.724,00
75375	7965	20/12/2017	Portal Salut. Admin. Com. e Partic. Ltda ME		R\$ 257,50
RECURSOS PRÓPRIOS					R\$ -
SALDO A DEVOLVER					R\$ -
SALDO TOTAL				R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12
Florianópolis, 26 de dezembro de 2017.					
 Regina Maria Floriani Petry Presidente da Entidade			 Responsável Financeiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012.					

Nº DO CONVÊNIO: 343/16
 Nº DA FOLHA: 13

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ nº.: 80.672.645/0001-00

Titulo do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

Início: JAN/2017

Término: DEZ/2017

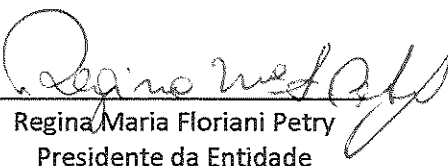
Objetivo do Projeto:

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Incentivar a autonomia das crianças e adolescentes acolhidos.
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Metas Atingidas:

O recebimento do recurso permitiu o pagamento de salário da professora de séries iniciais Gabriela Delfino Junges, dos encargos sociais (FGTS) e do material didático/pedagógico e expediente para realização de atividades lúdicas e de apoio pedagógico.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2017.


Regina Maria Floriani Petry
Presidente da Entidade

Nº DO CONVÊNIO: 342/16
Nº DA FOLHA: 19



Extrato por período

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Novembro/2017

Período: 3 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	37,92 C
03/11/2017	586213	CRED TEV	739,54 C	777,46 C
03/11/2017	586239	CRED TEV	2.137,12 C	2.914,58 C
06/11/2017	549275	DEB P FGTS	155,62 D	2.758,96 C
07/11/2017	020270	DOC ELET E	1.724,00 D	1.034,96 C
07/11/2017	020270	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	1.026,31 C
10/11/2017	102017	DB CEST PJ	79,00 D	947,31 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº DO CONVÊNIO: 343/16
Nº DA FOLHA: 15

**Extrato por período**

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 25

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	947,31 C
07/12/2017	547988	CRED TEV	739,54 C	1.686,85 C
07/12/2017	666666	CRED TEV	2.137,12 C	3.823,97 C
08/12/2017	134257	ENVIO TED	1.812,00 D	2.011,97 C
08/12/2017	134257	DOC/TED INTERNET	8,65 D	2.003,32 C
11/12/2017	112017	DB CEST PJ	79,00 D	1.924,32 C
20/12/2017	075300	DOC ELET E	739,54 D	1.184,78 C
20/12/2017	075375	DOC ELET E	257,50 D	927,28 C
20/12/2017	075300	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	918,63 C
20/12/2017	075375	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	909,98 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº DO CONVÊNIO:	343116
Nº DA FOLHA:	15

**Comprovante de pagamento de FGTS**

Via Internet Banking Caixa

Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
Conta de débito:	1638 / 003 / 00001667-1
Representação numérica do código de barras:	
858000000011 556201791711 107610050889 067264500017	
CNPJ/CEI empresa:	80.672.645/0001-00
Cód. convênio:	0179
Data de validade:	07/11/2017
Competência:	10/2017
Valor recolhido:	155,62
Identificação da operação:	FGTS
Data / hora:	06/11/2017 13:10:57
Data de Débito:	06/11/2017
Código da operação: 00549275	
Chave de segurança: ZY7UYYQNMKTGR5	

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº DO CONVÊNIO: 34916
Nº DA FOLHA: 17



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/10/2017 - 08:50:18

01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO				02-DBD/TELEFONE (0048) 99639510
03-PPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.945,31	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 80.672.645/0001-00	11-COMPETÊNCIA 10/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 155,62	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 155,62
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2017

858000000011 556201791711 107610050889 067264500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Gabriela Delfino Junges

Nº DO CONVÊNIO: 34926
Nº DA FOLHA: 18

**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Conta destino:	107-4/1694-2
Tipo:	DOC E

Banco:	085-COOP CENTRAL DE CRED URBANO - CC CECRED
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	GABRIELA DELFINO JUNGES
CPF/CNPJ destinatário:	040.231.479-40
Valor a ser transferido:	R\$ 1.724,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 8,65
Valor total a ser debitado:	R\$ 1.732,65
Identificação da operação:	SUBVENCAO SOCIAL SALARIO

Data de débito:	07/11/2017
Data/hora da operação:	07/11/2017

Código da operação:	00020270
Chave de segurança:	Y2S7C6GS59HCPVZM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº DO CONVÊNIO:	34316
Nº DA FOLHA:	19

Demonstrativo de Pagamento de Salário

EMPRESA: 854 - OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIROS CNPJ: 80.672.645/0001.00 LOCAL: 030.000 MÊS/ANO: 10/2017

CADASTRO - NOME: 8 - GABRIELA DELFINO JUNGES DATA ADMISSÃO: 01/02/2013 CARGO: PROFESSOR(A) CBO: 231105

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
005	Horas Normais	100,00	1.870,49	
045	INSS			175,07
262	Troco Mes	9,00		
264	Troco Mes Anterior		0,48	
502	Anuênio			0,07
673	Uniodonto	4,00	74,82	46,65

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.870,49	1.945,31	0,00	1.945,79	221,79
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.945,31	155,62	1.945,31		1.724,00

8 - GABRIELA DELFINO JUNGES

Recebi Vale Transporte em 01/10/12 Ass.:

OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE
PAROQUIAL DE COQUEIROS
 Fundada 27/11/1980
 CNPJ: 80.672.645/0001-00
 Utilidade Pública - Estadual Decr. Lei 6006/81
 Municipal Lei 2079/84
 Rua Vitor Silva, 50 - Capoeiras
 CEP 88080-280 - Florianópolis - SC

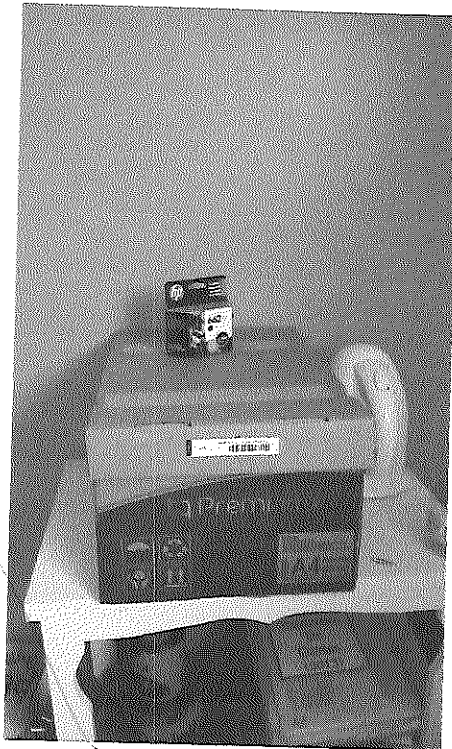
Nº DO CONVÊNIO: 343/6
 Nº DA FOLHA: 20

SUBVENÇÃO SOCIAL – 7ª PARCELA

21/12/2017 – Dia de brincadeiras



17/10/2017 – Material comprado na Papelaria São Jorge



Nº DO CONVÊNIO: 343/16
Nº DA FOLHA: 22

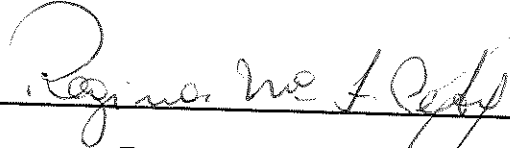
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA.**

Na qualidade de representante legal da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, com sede na Rua Vitor Silva, 50, Capoeiras, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 80.672.645/0001-00, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 2.137,12 (Dois mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos), referente a parcela nº 07, cujo objeto é promover o acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

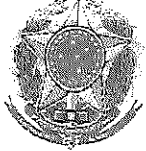
Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2017.



Regina Maria Floriani Petry
Presidente


Nº DO CONVÊNIO: 343/16
Nº DA FOLHA: 23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

D A R F

DE

01 NOME/TELEFONE
OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO 14 (48) 99639510

Folha de Pagamento (PIS)
Período Apuração: 01/11/2017 a 30/11/2017
Vir. Orig. 373,26 Base Cál. 37.322,29

A Recolher 22/12/2017

Emitido Por: EMBRA CON EMPREENDIMENTOS S/S LTDA - ME

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2017
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.672.645/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	22/12/2017
07 VALOR PRINCIPAL	373,26
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE 1.028/96	
10 VALOR TOTAL	373,26
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

CNPJ: 85.135.283/0001.31

Nº DO CONVÊNIO: 343/16
Nº DA FOLHA: 29



Cooperativa: 1713

Conta Corrente: 2.041-9

Impresso em: 02/01/2018 16:44:34

DARF Sem Código de Barras

Agente Arrecadador: Banco Cooperativo Sicredi S/A

Agência: 0100 - Sicredi Porto Alegre

Período de Apuração: 30/11/2017

Número do CPF ou CNPJ: 80.672.645/0001-00

Código da Receita: 8301

Número de Referência:

Data de Vencimento: 22/12/2017

Valor Principal (R\$): 373,26

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69 (R\$): 0,00

Valor Total (R\$): 373,26

Data e Hora do Pagamento: 22/12/2017 07:31

Modelo aprovado pelo SRF ADE Conjunt Corat/Cotec no 001, de 2006.

Autenticação: BCS000892001713IB373.26RR22/12/20170XQDARF81COO

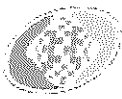
Autenticação Eletrônica: 7393.EA1B.1EB5.2DC8.37BB.5E31.20A3.D475

Nome: OBRAS SOCIAIS

Telefone:

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

SAC - 0800 647 2200**Atendimento todos os dias das 06h às 22h****OUVIDORIA - 0800 644 1100****Atendimento nos dias úteis das 08h às 17h**

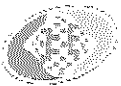


PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO RUA VITOR SILVA, 50 88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510 Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1 Guia gerada por CNPJ		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
2. VENCIMENTO 20/12/2017		4. COMPETÊNCIA	11 / 2017
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.		5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
		6. VALOR DO INSS	7.925,77
		7.	
		8.	
		9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.210,98
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	9.136,75
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO RUA VITOR SILVA, 50 88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510 Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1 Guia gerada por CNPJ		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
2. VENCIMENTO 00/00/0000		4. COMPETÊNCIA	11 / 2017
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.		5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
		6. VALOR DO INSS	7.925,77
		7.	
		8.	
		9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.210,98
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	9.136,75
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

Nº DO CONVÊNIO: 343/16
Nº DA FOLHA: 25

**Comprovante de Pagamento de GPS**

Nr. Documento: 20

Gerar PDF  Imprimir 

Banco: 085

Agência: 0107

Conta/dv: 1.233-5 OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS

Linha Digitável :**Código de Barras :**

03 - Código de Pagamento :	2100
04 - Competência :	11/2017
05 - Identificador :	80672645000100
06 - Valor do INSS(R\$) :	7.925,77
09 - Valor Out. Entidades(R\$) :	1.210,98
10 - ATM/Multa e Juros(R\$) :	0,00
11 - Valor Total(R\$) :	9.136,75
Data da Pagamento:	20/12/2017
Hora da Transação:	10:25:35
Autenticação Eletrônica:	FF02.1E64.D836.163A.6C74.FD51.859F.08BB
Sequência da Autenticação:	191

SAC - 0800 647 2200
Atendimento todos os dias das 06h às 22h
OUVIDORIA - 0800 644 1100
Atendimento nos dias úteis das 08h às 17h



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI EPP:85135283000131 ,
Seu arquivo casalar.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/11/2017 às 15:23:24.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D3846CB2C45FAA6D.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI EPP:85135283000131
Inscrição Transmissor:	85.135.283/0001-31
Responsável:	EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESA
Inscrição Responsável:	85.135.283/0001-31
Competência:	11/2017
NRA:	A4K8ee3MPvo00007
Base de Processamento:	SC - Sao Jose
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JOAO MACHADO DA SILV
Telefone:	004830354000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

34316
Nº DO CONVÊNIO: 34316
Nº DA FOLHA: 06

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 30/11/2017
 HORA: 15:22:59
 PAG : 0001/0006

858300000025 412201791713 207611050889 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
 COMP: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: FPPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
 NOME TRABALHADOR: PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SFG DEVIDA INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
 DEPÓSITO CBO JAM

GABRIELA DELFINO JUNGES 2.042,59 972,66 133.31596.72-7 01/02/2013 01 183,83 241,22 02311 0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 2.042,59

972,66

0,00

183,83

241,22

0,00

DO CONVÊNIO: 24011
 DA FOLHA: 27

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858300000025 412201791713 207611050889 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO Nº DE CONTROLE: JOYH6QK7GA800000-8
 COME: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FRAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
 TOMADOR/OBRA: Nº ARQUIVO: A4K8e3MPV000000-7
 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 UF: SC CEP: 88080-280 BAIRRO: COQUEIROS
 CIDADE: FLORIANOPOLIS

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	2.042,59	972,66	2.042,59	0,00
TOTAIS:	1	2.042,59	972,66	2.042,59	0,00

DO CONVENIO: 342/16
 DA FOLHA: 28

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
 COMP: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTRAIO: JOYH6QK7GA80000-8
 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: A4K8ee3MPVc00000-7
 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50
 CIDADE: FLORIANOPOLIS

UF: SC

CEP: 88080-280

BAIRRO: COQUEIROS

CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	22.217,92	11.969,12	22.217,92	2.650,21
TOTALS:	13	22.217,92	11.969,12	22.217,92	2.650,21

9116
 Nº DO CONVÊNIO: 30
 Nº DA FOLHA: 30

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMOC DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO Nº DE CONTROLE: JOYH6QK7GA80000-8
COMP: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 BAIRRO: COQUEIROS
MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
Nº ARQUIVO: A4K8ee3MEVoo00000-7
INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

REMUERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	FGTS - 8%
REMUERAÇÃO 13º SALÁRIO	2.042,59
QUANTIDADE TRABALHADORES	972,66
	1

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	FGTS - 8%
REMUERAÇÃO 13º SALÁRIO	22.217,92
QUANTIDADE TRABALHADORES	11.969,12
	13

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPÓSITO FGTS	241,22	0,00	0,00	241,22

Nº DO CONVÊNIO: 31811
Nº DA FOLHA: 31



Cooperativa: 1713

Conta Corrente: 1.233-5

Impresso em: 11/04/2018 10:03:48

DARF Sem Código de Barras

Agente Arrecadador: Banco Cooperativo Sicredi S/A

Agência: 0100 - Sicredi Porto Alegre

Período de Apuração: 31/10/2017

Número do CPF ou CNPJ: 80.672.645/0001-00

Código da Receita: 8301

Número de Referência:

Data de Vencimento: 24/11/2017

Valor Principal (R\$): 250,19

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69 (R\$): 0,00

Valor Total (R\$): 250,19

Data e Hora do Pagamento: 24/11/2017 06:44

Modelo aprovado pelo SRF ADE Conjunt Corat/Cotec no 001, de 2006.

Autenticação: BCS000892001713IB250.19RR24/11/20170XQDARF81COO

Autenticação Eletrônica: 62AA.291B.E670.BE70.1808.675F.7F22.6DD9

Nome: OBRAS SOCIAIS

Telefone:

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

SAC - 0800 647 2200

Atendimento todos os dias das 06h às 22h

OUVIDORIA - 0800 644 1100

Atendimento nos dias úteis das 08h às 17h




MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais


D A R F

	02 PERÍODO DE A PURAÇÃO	31/10/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.672.645/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
01 NOME/TELEFONE OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO 14 (48) 99639510	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
Folha de Pagamento (PIS) Período Apuração: 01/10/2017 a 31/10/2017 Vir. Orig. 250,19 Base Cálc. 25.018,96	06 DATA DE VENCIMENTO	24/11/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	250,19
	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE 1.028/96	
	10 VALOR TOTAL	250,19
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
A Recolher 25/11/2017		

Emitido Por: EMBRACON EMPREENDIMENTOS S/S LTDA - ME

CNPJ: 85.135.283/0001.31

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
			4 - COMPETÊNCIA	10/2017	
			5 - IDENTIFICADOR	80.672.645/0001-00	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 80.672.645/0001-00 OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS R VITOR SILVA 50 CAPOEIRAS FLORIANOPOLIS SC CEP 88080-280		6 - VALOR DO INSS	7.389,96	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.120,45	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		24/11/2017	10 - ATM/MULTA E JUROS	112,33
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	8.622,74	
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
			4 - COMPETÊNCIA	10/2017	
			5 - IDENTIFICADOR	80.672.645/0001-00	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 80.672.645/0001-00 OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS R VITOR SILVA 50 CAPOEIRAS FLORIANOPOLIS SC CEP 88080-280		6 - VALOR DO INSS	7.389,96	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.120,45	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		24/11/2017	10 - ATM/MULTA E JUROS	112,33
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	8.622,74	
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

**Comprovante de Pagamento de GPS**

Nr. Documento: 1

Gerar PDF  [Imprimir](#) 

Banco: 085

Agência: 0107

Conta/dv: 1.233-5 OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS

Linha Digitável:

Código de Barras:

03 - Código de Pagamento :	2100
04 - Competência :	10/2017
05 - Identificador :	80672645000100
06 - Valor do INSS(R\$) :	7.389,96
09 - Valor Out. Entidades(R\$) :	1.120,45
10 - ATM/Multa e Juros(R\$) :	112,33
11 - Valor Total(R\$) :	8.622,74
Data da Pagamento:	24/11/2017
Hora da Transação:	15:08:19
Autenticação Eletrônica:	1920.498D.53FD.AA64.A6F6.74DE.2CE4.53BC
Sequência da Autenticação:	165

SAC - 0800 647 2200
Atendimento todos os dias das 06h às 22h
OUVIDORIA - 0800 644 1100
Atendimento nos dias úteis das 08h às 17h

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI EPP:85135283000131 ,

Seu arquivo CASALAR.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 31/10/2017 às 08:52:01.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040D35E5D44C890564D.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI EPP:85135283000131
Inscrição Transmissor:	85.135.283/0001-31
Responsável:	EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESA
Inscrição Responsável:	85.135.283/0001-31
Competência:	10/2017
NRA:	J9BzTebU50j00005
Base de Processamento:	SC - Sao Jose
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JOAO MACHADO DA SILV
Telefone:	004830354000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000011 556201791711 107610050889 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
 COMP: 10/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
 NOME TRABALHADOR: PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM
 BASE CÁL PREV SOCIAL
 GABRIELA DELFINO JUNGES 0,00 01/02/2013 01 175,07 155,62 02311
 1.945,31 0,00 175,07 0,00

 TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 175,07 155,62 0,00
 1.945,31

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800000011 556201791711 107610050889 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 10/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: P2d6f4sCFIm0000-7
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: J9BzTebU50j0000-5
INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50
CIDADE: FLORIANOPOLIS

BAIRRO: COQUEIROS

UF: SC CEP: 88080-280

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	1.945,31	0,00	1.945,31	0,00
TOTAIS:	1	1.945,31	0,00	1.945,31	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	22.953,65	0,00	22.953,65	0,00
TOTALS:	12	22.953,65	0,00	22.953,65	0,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO	N° DE CONTROLE: P2d6f4sCF1m0000-7	N° ARQUIVO: J9BzTebU50j0000-5
COMP: 10/2017	FPAS: 566	INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA:	COD REC:115	FAP: 0,50
	COD GPS: 2100	RAT AJUSTADO: 0,50
	OUTRAS ENT: 0099	SIMPLES: 1
	UF: SC	RAT: 1,0
LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50	CEP: 88080-280	INSCRIÇÃO:
CIDADE: FLORIANOPOLIS	BAIRRO: COQUEIROS	CNAE PREPONDERANTE 9430800
		CNAE: 9430800

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO N° DE CONTROLE: P2d6f4sCF1m0000-7 N° ARQUIVO: J9BzTebU50j0000-5
COMP: 10/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FEAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 BAIRO: COQUEIROS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO
QUANTIDADE TRABALHADORES

FGTS - 8%	1
1.945,31	
0,00	

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO
QUANTIDADE TRABALHADORES

FGTS - 8%	12
22.953,65	
0,00	

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2017

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
155,62	0,00	0,00	0,00	155,62

**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DA
SUBVENÇÃO SOCIAL EM DESPESAS ADVERSAS AO
PLANO DE TRABALHO**

Florianópolis, 03 de novembro de 2017.

À
Gerência de Articulação Socioeducativa
Sônia dos Santos Lima de Carvalho

Cumprimentando-a cordialmente, valho-me do presente para em nome da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, CNPJ nº 80.672.645/0001-00, localizada na Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras - Florianópolis/SC, solicitar que parte do recurso do convênio N. 343/PMF/SME/2016, da parcela Nº 07 seja aplicado em despesas adversas às apresentadas no Plano de Trabalho, todavia, sem desobedecer o Anexo I do Convênio, o qual dispõe sobre a Aplicação do Recurso.

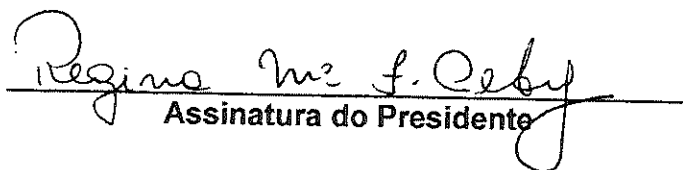
Justificamos a necessidade da solicitação tendo em vista que tínhamos a previsão de dissídio para o mês de outubro e não houve o acordo sindical de reajuste dos salários no mês de outubro. Como no Plano de Trabalho já estava previsto o percentual de reajuste, tivemos que transferir o saldo da despesa do pagamento de salário e encargos no valor de R\$ 57,50 para despesas com consumo.

De acordo com a Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional N. 1, de 15 DE JANEIRO DE 1997 - Celebração de Convênios (Texto Consolidado) DOU de 31.1.97:

**CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO**

Art. 15. O convênio, ou Plano de Trabalho, este quando se tratar de destinação por Portaria Ministerial, somente poderá ser alterado mediante proposta do conveniente, devidamente justificada, a ser apresentada em prazo mínimo, antes do término de sua vigência, que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do concedente, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão. Redação alterada p/ IN 2/2002

Anexos seguem os documentos pertinentes. (Declarações, fotos, cópias de notas fiscais, entre outros)


Assinatura do Presidente

De acordo
Sônia dos Santos Lima de Carvalho
Gerente de Articulação Socioeducativa
Decreto 17.304

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 19/10/2017
Nº do empenho: 9598/17
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000456
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial: 5.000.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 5.000.000,00

Empenhos anteriores: 2.805.308,24
Valor do empenho: 2.137,12 ✓
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 2.807.445,36
Saldo (A - B): 2.192.554,64

Credor: 4145 OBRAS SOCIAIS DA COMUN.PAROQUIAL COQUEIR
Endereço: RUA PROF. BAYER FILHO 81
Cidade: FPOLIS
C.N.P.J.: 80.672.645/0001-00
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 1638-1

UF: 00

Conta Corrente: 1667-1

Especificação: 1

TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS DE SUBVENÇÃO DO CONVÊNIO Nº 343/2016, RELATIVO A 7ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 2.137,12

Fica empenhada a importância de 2.137,12 (dois mil cento e trinta e sete reais e doze centavos)

Fundamento legal: 13192/2014

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data: 16/06/2014

Contrato:

Data:

Data:

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 150177

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

7ª. Parcela/Subvenção – OSCOPAC

	Previsto	Gasto	Diferença
Pessoal	R\$ 1.780,00	R\$ 1.724,00	R\$ 56,00 (A MENOR)
Encargos	R\$ 157,12	R\$ 155,62	R\$ 1,50 (A MENOR)
Consumo	R\$ 200,00	R\$ 257,50	R\$ 57,50 (A MAIOR)
Total	R\$ 2.137,12	R\$ 2.137,12	
Remanejamento: transferir R\$ 57,50 de Pessoal e Encargos para Consumo.			



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:		Data: 02/01/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC		
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME		
Nota de Empenho (NE) n.º: 9598/2017		
Valor da Liberação: R\$ 2.137,12		Data: 03/11/2017
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 343/PMF/SME/2016		<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Modalidade: NA		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número:		
Esta Prestação é referente à parcela n.º.: 07 de Subvenção		

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação/Convênio?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	x	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV	X	
3.3 Estão descritos os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento), ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		x
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		x
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 2.137,12
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
Total:	RS 2.137,12
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	RS 1.724,00
1.1.2) Encargos	RS 155,62
1.1.3) Consumo	RS 257,50
Total (1):	RS 2.137,12
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não Há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	
Total (1+2+3)	RS 2.137,12
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 10%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA



Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 06 de junho de 2018.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

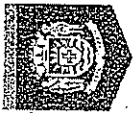
Sonia Santos de Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº :16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº : 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018
Secretário Municipal de Administração

pg. 8

PORTARIA Nº 00582/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 409, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMR. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1. TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda." LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 583/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZO, matrícula nº 34173-8 e VANEA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADAIT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 585/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

compreender a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PENEIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TODAS AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CIVIS DA ED. Infantil - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARCELO ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SA, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02

Florianópolis, 30 de janeiro de 2018.
EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SM/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua: Conselheiro Malta, 656 - 5ª andar - sala 303 Centro - Florianópolis - SC. CEP 88.010 - 914
Telefons: (48) 3251-6981 - Telefax: (48) 3251-6108



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 02/01/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 9598/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.137,12	Data: 03/11/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio	Número: 343/PMF/SME/2016
Modalidade: NA	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	Número:
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 07/Subvenção	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A ONG OSCO PAC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: nao há

RECOMENDAÇÕES: nao há

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 15/10/2018.

Jean Ribeiro Fernandes Assessor Técnico/SME
 Matrícula 43853-7 Matrícula 44620-3 Decreto 18.695/18



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 em conformidade com a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

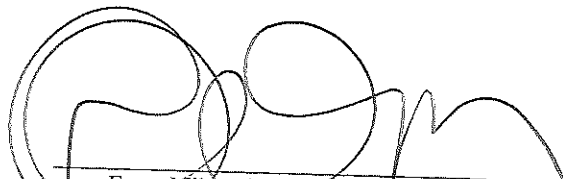
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
 CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA- PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº: OE 1235/SME/DAF/2018	Data: 17/10/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC - Obras Sociais Comunidade Paroquial Coqueiros	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 9598/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.137,12	
Categoria	Data: 03/11/2017
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número: 343/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 7	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.


 Econ. Milton Coelho Pires Junior
 Matrícula 5502-6
 Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 07 de março de 2019.


Sandro José da Silva
 Superintendente da
 Transparência e Controle
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___ de _____ de 2019.

 Secretário da Unidade Gestora